



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO 2024

Freguesia  
**Vila Chã**

Rua da Lavandeira, 1337, 4485-704

**NIPC 506972950**

Executivo da Junta de Freguesia de Vila Chã

Ex<sup>mos</sup> Membros da Assembleia de Freguesia,

Nos termos legais, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 tem como objetivo demonstrar o trabalho a realizar pelo Executivo no ano referido, assim como a despesa afeta à sua realização.

Em termos gerais, o Executivo da Junta de Freguesia propõe atividades que contribuam para o desenvolvimento no setor do turismo, cultura e ação social.

Sendo assim, segue-se a apresentação das nossas propostas para o ano 2024.

O Plano de Atividades tem como objetivo as seguintes áreas de intervenção:

- Ação Social;
- Acessibilidades, Trânsito e Equipamentos;
- Ambiente e Bem-estar coletivo;
- Educação e cultura;
- Desporto;
- Atividade económica.

## Ação Social

---

- Manter o apoio às Instituições e Associações da Freguesia, à colaboração com as escolas e jardins-de-infância e aos serviços de atendimento ao público no âmbito dos CTT;
- Prosseguir com o apoio às pessoas mais carenciadas através da colaboração com as instituições existentes na Freguesia e em articulação com a Câmara Municipal de Vila do Conde;
- Promover o passeio sénior a locais de interesse cultura e recreativo;
- Gestão das páginas da Freguesia nas redes sociais.

## Acessibilidades, Trânsito e Equipamentos

---

- Alargamento da Rua da Lavandeira, abaixo do cruzamento das “Almas Grandes”;
- Arranjo da Rua da Fonte;
- Execução de vedação do rio na Rua Padre Carlos Magalhães e requalificação do passadiço;

- Ligação da Travessa Belavista à Rua da Fonte de Viana;
- Revisão na sinalização de informação de trânsito na Freguesia;
- Estacionamento na Praia Terra Nova;
- Criação de Parque de Merendas;
- Ampliação do Cemitério;
- Reabilitação do Parque Infantil da Cabreira;
- Criação de WC Mobilidade Reduzida no edifício da Junta de Freguesia;
- Implementação do Espaço Cidadão.

## Ambiente e Bem-Estar Coletivo

---

- Garantir a limpeza geral da freguesia;
- Reforçar o corte da vegetação que invade as ruas;
- Colaborar com as entidades competentes na sensibilização para o tratamento adequado e preventivo dos espaços florestais;
- Manter em bom estado os equipamentos de deposição seletiva e indiferenciada de resíduos sólidos urbanos, assim como a promoção da higiene nesses locais;
- Colaboração com as entidades competentes para a manutenção e limpeza das linhas de água.

## Educação e Cultura

---

- Apoiar os estabelecimentos de ensino, associações e coletividades existentes na Freguesia e melhoramento das suas condições de conforto;
- Atribuição de prémios de mérito aos alunos das escolas da freguesia;
- Apoio às escolas da freguesia e aos seus alunos com material escolar;
- Promoção à realização de eventos culturais na Freguesia, apoiando a população na sua participação;
- Incentivar as coletividades e instituições de natureza social ou cultural da Freguesia na promoção do desporto, da formação, da atividade física e da cultura para todos;
- Dinamização do Núcleo Museológico, através da Câmara Municipal de Vila de Conde;
- Identificação de bens históricos existentes na Freguesia, com a colaboração a Câmara Municipal de Vila de Conde e registo através de placards informativos.

## Desporto

---

- Apoio ao desporto, colaborando com as Associações Desportivas;
- Mover esforços, junto da Câmara Municipal de Vila do Conde, para o melhoramento das condições da prática desportiva no campo de futebol;
- Promover o desporto sénior.

## Atividade Económica

---

- Manter a valorização económica do Caminho de Santiago pela costa, reforçando o apoio do albergue para esse efeito;
- Promover a divulgação turística da Freguesia com a realização de atividades e divulgação internacional através de consulados portugueses e turismos internacionais, disponibilização de informação interativa e redes sociais.

Nota:

\*Este plano de atividades, em tudo, semelhante ao anterior, demonstra a continuidade e o reforço do que precisa ser feito sem nunca se considerar concluído. De salientar que um plano de continuidade se alia a um orçamento que permite a sua execução sem colocar em causa o cumprimento de todas as responsabilidades assumidas por este Executivo.